



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 22 de Fevereiro de 2007 - Nº 2855 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.234

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 17.156, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º As letras “c” e “o” do artigo 1º, do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a delegação de poderes ao Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**

c) Promoção, Enquadramento, Progressão e Ascensão Funcional de servidores;

o) Contratos de locação de imóveis prediais e contratos de prestação de serviços de telefonia fixa e móvel;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.235

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 10.257, DE 23 DE MAIO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 3370/96, de 06/05/96,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 23 de maio de 1996, o Decreto nº 10.257/1996, através do qual foi concedido o benefício de pensão mensal a **OSCARINA**

SILVESTRE BARBOSA, devendo o referido benefício ser concedido por ato do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com as devidas alterações proferidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao artigo 18, § 1º e § 2º, da Resolução/TCEES nº 186/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.236

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão da gratificação de que trata o Decreto nº 17.121, de 04/01/2007, no que tange ao servidor **Edson da Silva Janoário**, impossibilitado, por razões de natureza particular, de participar do Curso de Pós-graduação a que se destinava a referida gratificação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.237

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-1941/2007 e 2-1942/2007, da SEME,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 1º Nomear os servidores municipais relacionados em anexo, para ocuparem o cargo de **Diretor** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 02 de janeiro de 2007**, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Nº	Servidor	Unidade de Ensino	Categoria
	Roselane de Araújo Lima Barreira	CEI "Alair Turbay Baião"	3ª
	Verônica Barina Dias	CEI "Lorenzo Alves Cassoli"	5ª
	Marcela Bersamachi Cei	CEI "Profª Idalina Cunha Moraes"	5ª
	Alessandra Andrade Amisthá	CEI "Sebastião da Rosa Machado"	2ª
	Cintia Zanon Delatorre	EM "Pe Jeferson Luiz de Magalhães"	5ª
	Fabiola Pires Bitencourte	EM "Profª Thereza Valiatti Sartório"	5ª
	Maria de Lourdes Marques	EM "Cidade"	5ª
	Tânea Maria Guimarães Menassa Daros	EM "Jácomo Silotti"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.238

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOSUÉ RODRIGUES** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 01 de fevereiro de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.239

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO SCHAIDEGGER VIONET** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.243

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **EVANDRO SANTANA COUTINHO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Inspetoria de Trânsito**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.244

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JORGE ELLEN GARCIA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.245

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA SANTOS BATISTA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.246

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **RACHEL SANTANA TORRES POLONI** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Regulamentação das Atividades de Ensino**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de fevereiro de 2007, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2006

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Prorrogar por cento e vinte (20) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2006, o prazo da Portaria nº 099/2005, de 23 de março de 2005, referente a SOLANGE BRANDÃO BARBOZA FERREIRA.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.

OBJETO: Filiação junto à CNM, incluindo Representação Política, Avaliação Atuarial e Cidade Compras – Pregão Eletrônico.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I, II e III.

PROCESSO: Prot. nº 17547/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) caixas de Anestésico para uso odontológico.

VALOR: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1163/2007.

FORNECEDORA: SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços necessários à manutenção do veículo Corolla XEI 1.8, Placa MQO 3725, utilizado pela Secretaria Municipal de Governo.

VALOR: R\$965,42 (novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 3812/2007.

FORNECEDOR: ABAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) sacolas (1000 litros) para lixo, para manutenção das Vias Municipais atingidas pelas fortes chuvas.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc IV.

PROCESSO: Prot. nº 3950/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2007.

CONTRATADA: MILLER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR, atendendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Obra de reforma e ampliação (construção de salas de aula) da E.M.E.F. Gércia Ferreira Guimarães, localizada no Bairro Village da Luz, nesta cidade.

VALOR: R\$451.106,87 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e seis reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho 12.361.0025.1.312, Despesa 4.4.90.51.01 - Recursos próprios e provenientes do FUNDEF.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procurador a Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Adelino Garcia

Bastos – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 29976/2005 – Tomada de Preços nº 007/06 – Prot nº 3966/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2007.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Obra de terraplenagem no Morro do Lixo, Rodovia Cachoeiro x Urtiga Km 1,5, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

VALOR: R\$395.729,54 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 14.01 – SEMOSUR/DEO, Programa de Trabalho 15.452.0034.2.408, Despesa 4.4.90.51.03.99.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e José Eduardo Varanda Abreu – Diretor da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 260/007 – Dispensa de Licitação - Art. 24, Inc. IV – Prot nº 3943/2007.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 052/2005.

LOCADOR: GRÊMIO SANTO AGOSTINHO FUTEBOL CLUBE

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 052/2005, firmado em 23/06/2005, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, para continuidade dos Programas Sociais desenvolvidos no Estádio do Grêmio Santo Agostinho.

VALOR: R3.000,00 (três mil reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 09.014 – SEMDES - Programa de Trabalho 08.243.0011.2.131 – Atenção à Criança e ao Adolescente – Despesa – 4.4.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: Até 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMDES e Walter José de Vargas – Presidente do Locador.

PROCESSO: Prot nº 35527/2006.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2006.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MR LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 044/2006, oriundo da Carta Convite nº 006/2006, para execução da Obra de Construção de ponte na localidade de Capoeirão, Distrito de Pacotuba, nesta cidade.

VALOR: R\$1.631,21 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), passando o novo valor contratual para R\$20.951,61 (vinte mil, novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Manoel Rodrigues Beserra – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 25998/2006.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2007.

CONTRATADA: PATRÍCIA PEREIRA ORNELAS ME – VIP PRODUÇÕES E EVENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 005/2007, firmado em 15/02/2007, e adita-lo, para fornecimento do mesmo objeto, locação e montagem de equipamentos de sonorização, iluminação e palco, no Baile da Ressaca, a realizar-se no dia 24 de fevereiro, em continuidade à programação do Carnaval 2007.

VALOR: R\$19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinqüenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para R\$96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinqüenta reais).

PRAZO: Até 26/02/07.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Adilson Dillen dos Santos – Titular da SEMAC e Patrícia Pereira Ornelas – Titular da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 3706/2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 3171

CONTRIBUINTE : MEGA SERVICE LTDA

ENDEREÇO : RUA PEDRO CARLOS DE SOUZA, 258

CIDADE : VITÓRIA-ES

CGC : 04.244.953/0001-56 **INSC. MUN.:** 26489-0

O contribuinte acima intimado, nos termos dos Artigos 217, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 – CTM, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN
- NOTAS FISCAIS DE MATERIAIS APLICADOS
- PLANILHAS DE OBRAS
- CONTRATOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- PERÍODO: 01/01/2002 A 30/11/2006

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 item II, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210 inciso VII item “a” da Lei 5394/02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2006.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Diretora de Fiscalização Tributária

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver